PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.832, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.980

"Dispõe sobre transposição de ítens de dotações do Orçamento Analíti co da Despesa, vigente".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Cr$107.000,00 (cento e sete mil cruzeiros), a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.184, de 30 de novembro de 1.979, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.8. Serviços Urbanos
Setor de Limpeza Pública
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
10603252.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 5.000,00

2. EXECUTIVO
2.8. Serviços Urbanos
Setor de Iluminação Pública
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
10603272.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 102.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa, vigente, conforme a seguinte discriminação:

2. EXECUTIVO
2.8. Serviços Urbanos
Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0. Despesas Correntes

cont.fls.02

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

10585752.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 5.000,00

2. EXECUTIVO

2.5. Educação e Cultura

Ensino de Primeiro Grau

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

08421882.01-Manutenção da Unidade.....Cr$102.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de setembro de 1980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra, e afixado no lugar de costume.

Atsuo Cinachi Junior
Secretário - Substituto